

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.172**

**25 DE SETEMBRO DE 2007.**

**OCORRÊNCIA DE ACIDENTE NA REDE  
DE DISTRIBUIÇÃO – CONCESSIONÁRIA  
ÁGUAS DE NITERÓI OU EMPRESA  
TERCEIRIZADA.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/020.182/2007, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Considerar que a Concessionária CEG não teve responsabilidade na ocorrência relatada no Informe de Acidente nº. 020/06, no qual uma retroescavadeira a serviço da Concessionária Águas de Niterói avariou tubulação de polietileno, transportando gás natural à média pressão na Rua Dom Bosco, nº 80, bairro de Santa Rosa, em Niterói.

Art. 2º - Enviar cópia de inteiro teor do processo regulatório E-12/020.182/2007 para a Secretaria de Estado de Obras, órgão coordenador do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica de Obras Públicas.

Art. 3º - Determinar à Concessionária CEG que comprove, em até 30 (trinta) dias que obteve o ressarcimento da Concessionária Águas de Niterói ou que recebeu a cobertura do seguro respectivo pelas despesas realizadas no reparo da tubulação de gás correspondente ao incidente registrado no Informe de Acidente nº 020/06.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

**José Cláudio Murat Ibrahim**  
Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**  
Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**  
Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**  
Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro

ANEXO  
Relação dos Municípios da Área de Concessão da CEG RIO

1. ANGRA DOS REIS
2. APERIBÉ
3. ARARUAMA
4. AREAL
5. ARRAIAL DO CABO
6. ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
7. BARRA DO PIRAI
8. BARRA MANSA
9. BOM JARDIM
10. BOM JESUS DE ITABAPOANA
11. CABO FRIO
12. CACHOEIRAS DE MACACU
13. CAMBUCI
14. CAMPOS DOS GOYTACAZES
15. CANTAGALO
16. CARAPEBÚS
17. CARDOSO MOREIRA
18. CARMO
19. CASIMIRO DE ABREU
20. LEVY GASPARIAN
21. CONCEIÇÃO DE MACABU
22. CORDEIRO
23. DUAS BARRAS
24. ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIM
25. IGUABA GRANDE
26. ITALVA
27. ITAOCARA
28. ITAPERUNA
29. ITATIAIA
30. LAJE DO MURIAÉ
31. MACAÉ
32. MACUCO,
33. MENDES
34. MESQUITA
35. MIGUEL PEREIRA
36. MIRACEMA
37. NATIVIDADE
38. NOVA FRIBURGO
39. PARAÍBA DO SUL
40. PARATY
41. PATY DO ALFERES
42. PETRÓPOLIS
43. PINHEIRAL
44. PIRAI
45. PORCIÚNCULA
46. PORTO REAL

47. QUATIS
48. QUISSAMÃ
49. RESENDE
50. RIO BONITO
51. RIO CLARO
52. RIO DAS FLORES
53. RIO DAS OSTRAS
54. SANTA MARIA MADALENA
55. SANTO ANTÔNIO DE PADUA
56. SÃO FIDÉLIS
57. SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
58. SÃO JOÃO DA BARRA
59. SÃO JOSÉ DE UBÁ
60. SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
61. SÃO PEDRO DA ALDEIA
62. SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
63. SAPUCAIA
64. SAQUAREMA
65. SILVA JARDIM
66. SUMIDOURO
67. TERESÓPOLIS
68. TRAJANO DE MORAES
69. TRÊS RIOS
70. VALENÇA
71. VARRE SAI
72. VASSOURAS
73. VOLTA REDONDA

